



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

309
INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Flávio Santana, que estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei que conceda isenção do IPTU aos beneficiários do BPC/LOAS, aos idosos que possuam apenas um imóvel e nele residam, bem como às pessoas em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior justiça social e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade no município. Muitos idosos e beneficiários do BPC/LOAS vivem com renda limitada, o que dificulta o pagamento de tributos como o IPTU, comprometendo, muitas vezes, sua própria subsistência.

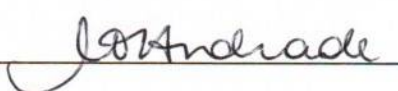
Além disso, a medida visa proteger aqueles que possuem apenas um imóvel e o utilizam como moradia, assegurando condições mais dignas de vida. A concessão da isenção também representa um importante instrumento de inclusão social, ao aliviar a carga tributária de famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 02 abril de 2026

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR: 99963000568
Assinado digitalmente por WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR: 99963000568
Data: 2026.04.02 13:29:57-0300

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR
(Junior de Marcia de Xexeu)
Vereador

ATENDIDO Of. n.º <u>14/2026</u> Em: <u>17/04/26</u> 

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>13/04/26</u>	
